



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que seja revista a lei ou decreto da quilometragem escolar, sendo que nem a quilometragem de preferência à escola de moradores ao redor não está sendo cumprida.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 67/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que seja revista a lei ou decreto da quilometragem escolar, sendo que nem a quilometragem de preferência à escola de moradores ao redor não está sendo cumprida. Assim, indico que, independentemente da distância, crianças de até 12 anos tenham preferência e obrigatoriedade na vaga do transporte, pois, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, até os doze anos as pessoas são consideradas crianças e também são consideradas totalmente incapazes; dos 12 aos 16 anos a pessoa é considerada adolescente. Segundo o Código Civil, após os 16 e entre os 18 anos a pessoa possui capacidade de exercer alguns atos da vida civil, de modo que são considerados parcialmente incapazes.

Agora que sabemos quem é criança, quem são incapazes, parcialmente capazes, entenderemos o porquê de crianças e incapazes não poderem ser deixados sozinhos, sem assistência de adultos.

O que diz o [Código Penal](#):

Art. 133-Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena-detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º-Se do abandono resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena-reclusão, de um a cinco anos.

2º-Se resulta a morte:

Pena-reclusão, de quatro a doze anos.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Com isso, uma mãe (que trabalha) deixar uma criança de 7 anos por exemplo, sair do bairro Jardim das Aroeiras, passar por matas (que são muitas), ir para a escola “Matilde Paneguine”, sentido de uma avenida até a mesma, SOZINHA, a pé, com sol ou chuva, já que avenida sempre alaga, pois não tem direito a ônibus pois seu caminho é de 1km!

Nesse exemplo, a mãe trabalha e o filho mais velho que fica no período da tarde com a irmã.

Portanto, diante de todo esse perigo, apenas um de inúmeros exemplos, que o Senhor Prefeito reveja essa ação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador